



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Biologia
Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 23/2026

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 58/2026

b) No item I, onde se lê:

Art. 1º - Serão oferecidas **4 vagas** para o mestrado conforme disponibilidade de orientadoras/es do programa em 2026. O preenchimento das vagas de cada orientador(a) obedecerá a ordem de classificação das/os candidatas/os, de acordo com os critérios estabelecidos para este processo seletivo. Conforme Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPeI) 25% das vagas serão reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência. Conforme Resolução 09/2019 (CONSUN/UFPeI), 10% das vagas serão reservadas para servidores da UFPeI. Conforme Resolução 54/2021 (CONSUN/UFPeI), 5% das vagas serão reservadas para pessoas travestis ou transexuais.

As vagas ficam assim distribuídas: Uma (1) vagas por ampla concorrência, uma (1) vagas para acesso afirmativo de pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência, uma (1) vaga para acesso afirmativo de pessoas travestis ou transexuais e uma (1) vaga para servidores da UFPeI.

Na hipótese de não haver candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas travestis ou transexuais e servidores da UFPeI aprovadas/os em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os, sendo observada a ordem de classificação.

As vagas estão distribuídas entre os docentes de acordo com o quadro abaixo:

Quadro 1: Vagas de mestrado

Orientador	Linha de pesquisa (Área)	Email	Vagas
Bruna Ferrary Deniz	Neurofisiologia e Comportamento	bruna.deniz@ufpel.edu.br	2
Paulo Cavalheiro Schenkel	Fisiologia do Sistema Cardiovascular	schenkel.paulo@ufpel.edu.br	1

Rejane Giacomelli Tavares	Farmacologia de Produtos Naturais e Sintéticos	tavares.rejane@gmail.com	1
---------------------------------	--	--------------------------	---

leia-se:

Art. 1º - Serão oferecidas **5 vagas** para o mestrado conforme disponibilidade de orientadoras/es do programa em 2026. O preenchimento das vagas de cada orientador(a) obedecerá a ordem de classificação das/os candidatas/os, de acordo com os critérios estabelecidos para este processo seletivo. Conforme Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPEL) 25% das vagas serão reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência. Conforme Resolução 09/2019 (CONSUN/UFPEL), 10% das vagas serão reservadas para servidores da UFPEL. Conforme Resolução 54/2021 (CONSUN/UFPEL), 5% das vagas serão reservadas para pessoas travestis ou transexuais.

As vagas ficam assim distribuídas: Uma **(2) vagas por ampla concorrência**, uma (1) vagas para acesso afirmativo de pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência, uma (1) vaga para acesso afirmativo de pessoas travestis ou transexuais e uma (1) vaga para servidores da UFPEL.

Na hipótese de não haver candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas travestis ou transexuais e servidores da UFPEL aprovadas/os em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os, sendo observada a ordem de classificação.

As vagas estão distribuídas entre os docentes de acordo com o quadro abaixo:

Quadro 1: Vagas de mestrado

Orientador	Linha de pesquisa (Área)	Email	Vagas
Bruna Ferrary Deniz	Neurofisiologia e Comportamento	bruna.deniz@ufpel.edu.br	2
Jucimara Baldissarelli	Farmacologia de Produtos Naturais e Sintéticos	jucimarabaldissarelli@gmail.com	1
Paulo Cavalheiro Schenkel	Fisiologia do Sistema Cardiovascular	schenkel.paulo@ufpel.edu.br	1
Rejane Giacomelli Tavares	Farmacologia de Produtos Naturais e Sintéticos	tavares.rejane@gmail.com	1

No item III, onde se lê:

III – Das inscrições

Art. 2º - As inscrições de que trata o presente Edital serão realizadas no período de **1/6/2026 a 25/06/2026**, exclusivamente no formato online, com envio dos documentos exigidos, conforme Art. 3º, para o endereço eletrônico ppgmcf.ufpel@gmail.com. Os candidatos deverão indicar no título do E-mail: **“Assunto: Seleção PPGMCF Mestrado – nome do candidato”**.

leia-se:

III – Das inscrições

Art. 2º - As inscrições de que trata o presente Edital serão realizadas no período de **8/6/2026 a 25/06/2026**, exclusivamente no formato online, com envio dos documentos exigidos, conforme Art. 3º, para o endereço eletrônico ppgmcf.ufpel@gmail.com. Os candidatos deverão indicar no título do E-mail: **“Assunto: Seleção PPGMCF Mestrado – nome do candidato”**.

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 03 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CAVALHEIRO SCHENKEL, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas**, em 09/06/2026, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 09/06/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 10/06/2026, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3899818** e o código CRC **5AA68994**.